

EMENDA PARLAMENTAR Nº
PORTARIA 648 DE 25 DE MAIO DE 2023
CONTRATO Nº 095/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

AGOSTO A NOVEMBRO

2024

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br



EMENDA PARLAMENTAR Nº 39560010
PORTARIA 648 DE 25 DE MAIO DE 2023
CONTRATO Nº 095/2023

Prestação de contas dos recursos vinculados ao contrato nº 095-2023, referente ao período de agosto a novembro/2024, baseado no plano de trabalho intitulado EDA E HIGIENIZAÇÃO, com o objetivo de aperfeiçoar a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS por meio da manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes críticos e implementação dos protocolos de higienização hospitalar.

RAFAELA TINOCO
GERENTE ASSISTENCIAL

FLÁVIO INÁCIO DA SILVA OLIVEIRA
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

2024

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Pacientes internados na UTI e sua classificação	122
Tabela 2: Pacientes classificados com alto risco, que receberam profilaxia pra ulcera por estresse.....	133
Tabela 3: Auditoria Higienização Hospitalar	19



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Taxa de adesão a terapia medicamentos	12
<i>Gráfico 2: Tempo de Higienização Concorrente - Centro Cirúrgico</i>	17
Gráfico 3: Tempo de Higienização Terminal - Centro Cirúrgico	18
Gráfico 4: Auditoria Hig. Hospitalar Quadrimestre	19



LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1: Expurgo da CME –Setor de limpeza de materiais contaminados.....</i>	<i>16</i>
<i>Figura 2: Higienização em setor de atendimento</i>	<i>17</i>
<i>Figura 3: Relatório de auditoria da Central de Esterilização de Materiais</i>	<i>20</i>



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO DE PROTOCOLO DE PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE EM PACIENTE CRÍTICOS	9
3	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.....	15
3.1	TEMPO DE HIGIENIZAÇÃO	17
3.2	AUDITORIA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.....	18
4	CONCLUSÃO	21

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICE A – PROTOCOLO	23
APÊNDICE B – PLANO DE TRABALHO.....	33
APÊNDICE C – PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	45



1 INTRODUÇÃO

Fundada em 1859, a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa surgiu com o objetivo de ofertar assistência integrada a todos os moradores da região médio paraíba, instituição filantrópica, com Porta Hospitalar de Urgência e Emergência, referência em alta e média complexidade, destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS) exceto maternidade, com um papel de extrema importância na região, provendo assistência integrada de alta complexidade humanizada e centrada nas necessidades e segurança dos pacientes desde o diagnóstico até a reabilitação.

As entidades filantrópicas de saúde no Brasil lutam contra obstáculos econômicos crônicos, principalmente devido aos custos operacionais crescentes. Entre os principais gastos estão: Despesas com pessoal, Insumos médicos, Manutenção de equipamentos, Adequação às normas sanitárias.

A insuficiência de recursos leva a um déficit crônico nas finanças das instituições, comprometendo sua capacidade de investimento e manutenção da qualidade dos serviços.

A defasagem da Tabela SUS, que estabelece os valores de reembolso para procedimentos e atendimentos prestados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), se configura como um agravante significativo para as dificuldades financeiras, não cobre adequadamente os custos reais das operações hospitalares.

Nesse cenário, a crescente demanda por atendimento intensifica a pressão sobre os recursos das entidades filantrópicas. Com o aumento no número de pacientes e na complexidade dos casos atendidos, as despesas se expandem, enquanto o financiamento, baseado nos valores insuficientes da Tabela SUS, não acompanha essa evolução.

Diante desse contexto, as emendas parlamentares se configuram como uma solução para as instituições de saúde filantrópicas, que lutam contra o subfinanciamento crônico. Através delas, podemos complementar nossas receitas garantindo a continuidade de nossos serviços, equilibrando a sustentabilidade econômica.

Este suporte financeiro possibilita a melhoria na qualidade assistencial, que é mensurada através dos indicadores de qualidade definidos no Plano de Trabalho. Esses



indicadores permitem avaliar e acompanhar o impacto positivo do suporte financeiro na eficiência e eficácia do atendimento prestado, garantindo que os recursos sejam direcionados para promoção a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Portanto, a combinação de emendas parlamentares e a gestão rigorosa dos indicadores de qualidade criam um ciclo virtuoso. Este ciclo não apenas vem melhorando o equilíbrio econômico-financeiro da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, mas também tem elevado os padrões de atendimento, beneficiando diretamente os pacientes e contribuindo para a sustentabilidade a longo prazo do sistema de saúde filantrópico.

Diante deste cenário, o presente relatório tem como objetivo principal a apresentação dos indicadores no período de agosto de 2024 à novembro de 2024.



2 MANUTENÇÃO DO PROTOCOLO DE PROTOCOLO DE PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE EM PACIENTE CRÍTICOS

A úlcera de estresse, também conhecida como gastrite erosiva de estresse, é uma condição comum em pacientes críticos, frequentemente observada em unidades de terapia intensiva (UTI). Essa condição resulta de um desequilíbrio entre fatores agressivos e protetores da mucosa gástrica, levando à erosão superficial ou à ulceração mais profunda. A fisiopatologia da úlcera de estresse em pacientes críticos envolve vários mecanismos interrelacionados:

- ✓ **Hipoperfusão e Isquemia da Mucosa Gástrica:** A hipoperfusão, ou fluxo sanguíneo inadequado para a mucosa gástrica, é um dos principais fatores na formação de úlceras de estresse. Em situações críticas, como choque séptico, trauma severo ou grandes queimaduras, a resposta do corpo ao estresse inclui a redistribuição do fluxo sanguíneo para órgãos vitais, como o coração e o cérebro. Esse mecanismo de defesa pode resultar em isquemia (falta de oxigênio) da mucosa gástrica, comprometendo a integridade da barreira mucosa.
- ✓ **Ativação do Sistema Nervoso Simpático e Liberação de Catecolaminas:** O estresse fisiológico ativa o sistema nervoso simpático, levando à liberação de catecolaminas, como adrenalina e noradrenalina. Essas substâncias causam vasoconstrição (estreitamento dos vasos sanguíneos), reduzindo ainda mais o fluxo sanguíneo para a mucosa gástrica e exacerbando a isquemia. A vasoconstrição também diminui a produção de muco protetor e bicarbonato, essenciais para a defesa da mucosa contra o ácido gástrico.
- ✓ **Produção de Mediadores Inflamatórios:** Em pacientes críticos, a resposta inflamatória sistêmica é muitas vezes descontrolada, levando à liberação de uma cascata de mediadores inflamatórios, como citocinas (IL-1, IL-6, TNF- α). Esses mediadores contribuem para a disfunção da barreira mucosa, aumentando a permeabilidade e promovendo lesões celulares diretas. A inflamação também atrai neutrófilos para a mucosa, onde liberam enzimas e radicais livres que causam danos adicionais.
- ✓ **Hipersecreção Ácida:** Embora não seja o fator mais comum, a hipersecreção de ácido gástrico pode ocorrer em resposta ao estresse. O aumento dos níveis de ácido clorídrico (HCl) na luz gástrica pode superar a capacidade de defesa da mucosa, especialmente quando os mecanismos protetores estão comprometidos pela hipoperfusão e inflamação.



- ✓ **Papel do *Helicobacter pylori*:** A presença de *Helicobacter pylori*, uma bactéria que coloniza a mucosa gástrica, pode agravar a formação de úlceras de estresse. *H. pylori* produz urease, uma enzima que neutraliza o ácido gástrico, criando um microambiente mais alcalino ao redor da bactéria, mas danificando a mucosa circundante. Além disso, *H. pylori* induz uma resposta inflamatória local que contribui para a disfunção da barreira mucosa.

A úlcera de estresse em pacientes críticos resulta de uma complexa interação de fatores que comprometem a integridade da mucosa gástrica. A hipoperfusão e isquemia, ativação do sistema nervoso simpático, liberação de mediadores inflamatórios, hipersecreção ácida e, em alguns casos, infecção por *H. pylori*, todos contribuem para a formação dessas lesões. A compreensão desses mecanismos é essencial para a implementação eficaz de estratégias de prevenção e tratamento em ambientes de terapia intensiva, visando minimizar a incidência e as complicações associadas às úlceras de estresse.

A incidência de úlceras por estresse em pacientes críticos chega a 75% dos casos, sendo que na sua grande maioria serão assintomáticas. Entretanto cerca de 3% das úlceras podem complicar com sangramento levando a complicações que podem comprometer o tratamento proposto colocando a vida do paciente em risco, aumentando os custos hospitalares e prolongando sua internação. A profilaxia é capaz de reduzir em 50% a incidência de dano mucoso relacionado ao estresse.

10

A implementação de um protocolo de prevenção de úlceras em unidades de terapia intensiva (UTIs) é crucial para garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes críticos. As úlceras de estresse são uma complicação comum e potencialmente grave nesses pacientes, podendo levar a hemorragias significativas.

A adoção de medidas preventivas sistematizadas pode reduzir drasticamente a incidência dessas lesões e melhorar os desfechos clínicos.

- ✓ **Redução da Incidência de Complicações Graves:** A profilaxia adequada das úlceras de estresse é capaz de reduzir em 50% a incidência de danos mucosos relacionados ao estresse. Isso é particularmente importante porque cerca de 3% das úlceras de estresse podem evoluir para complicações graves, como hemorragias, que podem comprometer o tratamento proposto, colocar a vida do paciente em risco e aumentar significativamente os custos hospitalares. A prevenção efetiva minimiza essas complicações, garantindo uma evolução mais favorável do quadro clínico.
- ✓ **Melhoria da Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente:** A implementação de um protocolo de prevenção de úlceras padroniza o cuidado e assegura que todos os pacientes críticos recebam intervenções baseadas em evidências. Isso inclui a



administração de medicações profiláticas adequadas, a monitorização contínua das condições hemodinâmicas e o início precoce da nutrição enteral. A padronização ajuda a evitar variações na prática clínica, promovendo um cuidado mais consistente e seguro.

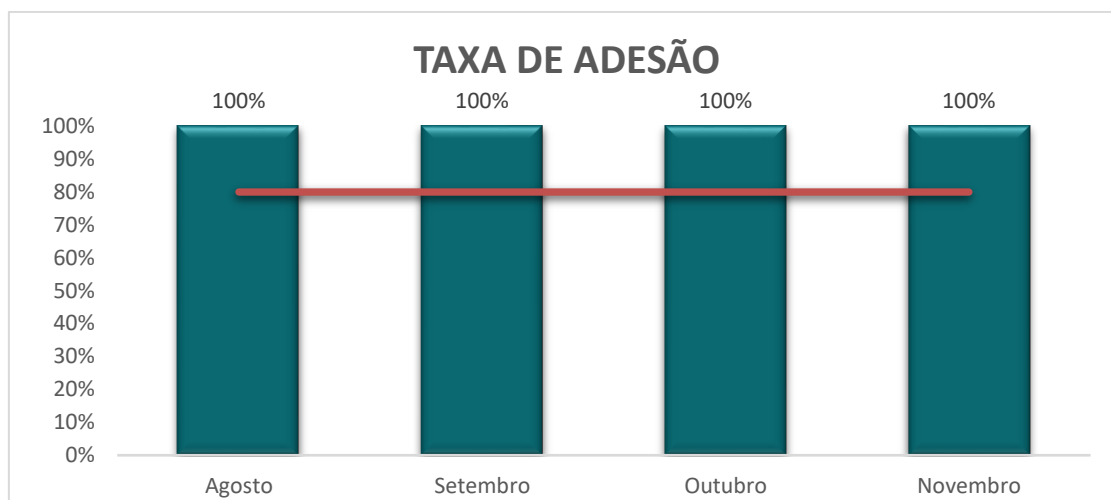
- ✓ **Redução dos Custos Hospitalares:** Complicações decorrentes de úlceras de estresse, como hemorragias, podem levar a procedimentos adicionais, transfusões de sangue, intervenções endoscópicas ou cirúrgicas e prolongamento da internação na UTI. Ao prevenir essas complicações, o protocolo contribui para a redução dos custos hospitalares, liberando recursos que podem ser direcionados para outras necessidades críticas de saúde.
- ✓ **Melhoria da Qualidade de Vida do Paciente:** A prevenção das úlceras de estresse também melhora a qualidade de vida dos pacientes críticos, reduzindo a necessidade de intervenções dolorosas e invasivas. Pacientes que evitam complicações graves têm uma recuperação mais rápida e menos traumática, permitindo um retorno mais precoce às suas atividades diárias e uma melhor qualidade de vida após a alta hospitalar.
- ✓ **Formação e Educação Contínua da Equipe:** A implementação de um protocolo de prevenção de úlceras envolve a educação contínua da equipe de saúde sobre as melhores práticas e a importância da profilaxia. Isso promove uma cultura de segurança e excelência no cuidado, incentivando os profissionais a permanecerem atualizados sobre novas evidências e estratégias preventivas. A educação contínua melhora a competência e a confiança da equipe, resultando em um cuidado mais eficaz.

11

Para garantir um melhor controle e qualidade foi estabelecida como meta a continuidade do acompanhamento da taxa de adesão medicamentosa dos pacientes classificados com o alto risco para desenvolver a doença. Segue abaixo as taxas de adesão a terapia medicamentosa do período:



Gráfico 1: Taxa de adesão a terapia medicamentos



No quadrimestre citado no presente relatório conseguimos observar a alta adesão ao protocolo e os números que apresentamos em relação aos pacientes de alto risco, os meses tivemos um volume de pacientes vítimas de PAF, Acidentes Automobilísticos e uma variante de duas gestantes. Já no perfil de pacientes de baixo e moderado risco pacientes pós operatórios de médio de grande porte, bem manejados que dentro dos critérios estipulados no protocolo foram classificados em baixo e moderado risco.

12

Diante dos dados apresentados conseguimos observar um bom manejo do protocolo com evidencias práticas relacionadas, aos dados apresentados.

Tabela 1: Pacientes internados na UTI e sua classificação

Ano/mês	Pacientes internados UTI	Alto Risco	Médio Risco	Baixo Risco
Agosto	49	7	8	34
Setembro	42	4	9	29
Outubro	45	7	8	30
Novembro	74	7	14	53

Após estratificação de risco podemos analisar os pacientes classificados com alto risco, que receberam profilaxia pra ulcera por estresse, conforme tabela abaixo:



Tabela 2: Pacientes classificados com alto risco, que receberam profilaxia pra ulcera por estresse

Ano/mês	Pacientes internados UTI	Classificados alto risco	Prescritos medicações profiláticas	Sem registro de prevenção
Agosto	49	7	7	0
Setembro	42	4	4	0
Outubro	45	7	7	0
Novembro	74	7	7	0

Fica claro a necessidade de acompanhamento das necessidades do paciente crítico, e alguns pontos são fundamentais para oferecer uma assistência individualizada e de qualidade a este grupo de paciente, são eles:

Otimizar terapias para prevenção de lesão de mucosa, principalmente normalização de variáveis hemodinâmicas e início de dieta enteral precoce; profilaxia medicamentosa somente em pacientes com fatores de risco para úlcera por estresse; medicações inibidoras da bomba de prótons são mais eficazes, porém maior risco de pneumonia hospitalar e infecção por *Clostridium difficile* em relação anti-H2; profilaxia deve ser por curto período, com reavaliações periódicas (diárias) sobre sua necessidade e sempre discutir suspensão após reversão dos fatores de risco e antes da alta da UTI.

13

Para construir um protocolo eficaz foi considerado os seguintes passos:

- ✓ **Identificação de Pacientes de Alto Risco:** Uso de critérios padronizados para classificar pacientes de acordo com o risco de desenvolver úlceras de estresse.
- ✓ **Profilaxia Medicamentosa:** Administração de inibidores da bomba de prótons (IBPs) ou antagonistas dos receptores H2 (anti-H2) conforme necessário, com preferência para IBPs em casos específicos, apesar do risco aumentado de pneumonia hospitalar e infecção por *Clostridium difficile*.
- ✓ **Monitoramento Contínuo:** Reavaliações diárias da necessidade de profilaxia, considerando a suspensão após a reversão dos fatores de risco.
- ✓ **Nutrição Enteral Precoce:** Início precoce da dieta enteral para manter a integridade da mucosa gástrica.
- ✓ **Normalização Hemodinâmica:** Otimização das variáveis hemodinâmicas para garantir perfusão adequada da mucosa gástrica.

A implementação de um protocolo de prevenção de úlceras nos setores de terapia intensiva é uma medida essencial para garantir a segurança, reduzir complicações graves,



diminuir os custos hospitalares e melhorar a qualidade de vida dos pacientes críticos. A padronização do cuidado e a educação contínua da equipe de saúde são fundamentais para o sucesso deste protocolo, promovendo um ambiente de tratamento seguro e eficiente.



3 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

A higienização hospitalar é uma das principais estratégias para garantir a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, bem como para prevenir a disseminação de infecções nosocomiais, que são infecções adquiridas durante a internação hospitalar. A implementação eficaz de protocolos de higienização é fundamental para criar um ambiente seguro e salubre, reduzindo a incidência de infecções e promovendo a recuperação dos pacientes.

Os protocolos de higienização hospitalar estabelecem um conjunto de procedimentos e práticas padronizadas que visam a limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos médicos e áreas comuns do hospital. A importância desses protocolos pode ser compreendida por meio dos seguintes aspectos:

- ✓ **Prevenção de Infecções Nosocomiais:** Infecções nosocomiais, como infecções do trato urinário, pneumonia associada à ventilação mecânica, infecções da corrente sanguínea e infecções de sítio cirúrgico, representam uma preocupação significativa em ambientes hospitalares. A implementação rigorosa dos protocolos de higienização reduz a carga microbiana nas superfícies e equipamentos, minimizando o risco de transmissão de patógenos.
- ✓ **Segurança do Paciente e Profissionais de Saúde:** A higienização adequada protege tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde contra infecções. Pacientes internados, especialmente os imunocomprometidos, são particularmente vulneráveis a infecções. Profissionais de saúde que trabalham em ambientes contaminados também estão em risco de contrair e disseminar doenças.
- ✓ **Redução dos Custos Hospitalares:** Infecções nosocomiais aumentam significativamente os custos hospitalares devido ao prolongamento das internações, necessidade de tratamentos adicionais e uso de recursos de saúde. A prevenção dessas infecções por meio de práticas de higienização eficazes contribui para a otimização dos recursos e a sustentabilidade financeira dos serviços de saúde.
- ✓ **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Agências de saúde e organizações regulatórias estabelecem diretrizes rigorosas para a higienização hospitalar. A adesão a esses protocolos garante que a instituição cumpra as normas de qualidade e segurança, evitando penalidades e mantendo a acreditação.

A implementação de protocolos de higienização hospitalar é uma medida essencial para a promoção da segurança e qualidade nos cuidados de saúde. Ao estabelecer práticas rigorosas de limpeza e desinfecção, os hospitais podem prevenir infecções nosocomiais,



proteger pacientes e profissionais de saúde, reduzir custos hospitalares e cumprir normas regulatórias.

A adesão a esses protocolos, apoiada por treinamento contínuo, monitoramento rigoroso e estratégias de incentivo, é fundamental para a criação de um ambiente hospitalar seguro e eficiente.

Figura 1: Expurgo da CME –Setor de limpeza de materiais contaminados



16

A prevenção de infecções hospitalares é um dos principais motivos para monitorar os indicadores de higienização hospitalar, a monitorização desses indicadores também assegura que a instituição está em conformidade com normas de saúde pública e regulamentações vigentes, os indicadores de higienização hospitalar são ferramentas essenciais para assegurar a eficácia dos processos de limpeza e desinfecção em instituições de saúde.

Monitorá-los permite a identificação de áreas críticas, a prevenção de infecções hospitalares e a garantia de um ambiente seguro para todos. Através do uso de métricas bem definidas e do compromisso com a melhoria contínua, é possível manter padrões elevados de qualidade e segurança no atendimento hospitalar. Para melhor acompanhamento do serviço, foi estruturado indicadores para acompanhamento do processo.

Figura 2: Higienização em setor de atendimento



3.1 TEMPO DE HIGIENIZAÇÃO

Esse indicador nos fornece a percepção de desempenho da equipe, em relação a higienização média, na modalidade concorrente e terminal, após o término de cada cirurgia, nos proporcionando tomada de ações corretivas quando necessário. A meta desse indicador foi estabelecida com base na média geral do ano anterior, respeitando o que é convencionado pela CCIH como aceitável para a segurança do paciente.

17

Gráfico 2: Tempo de Higienização Concorrente - Centro Cirúrgico

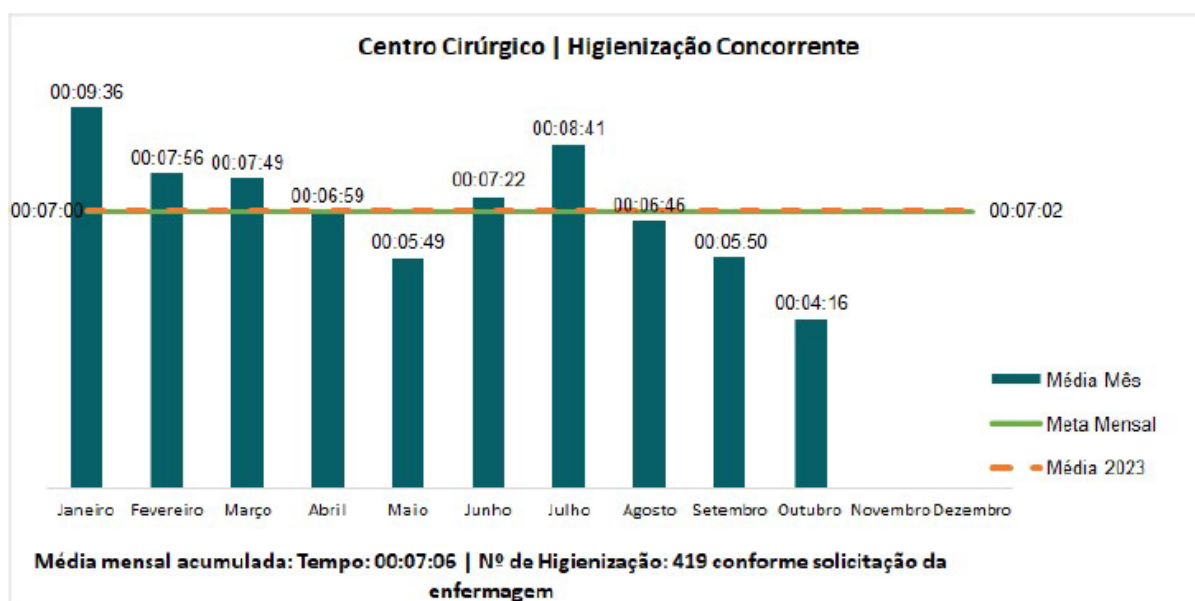
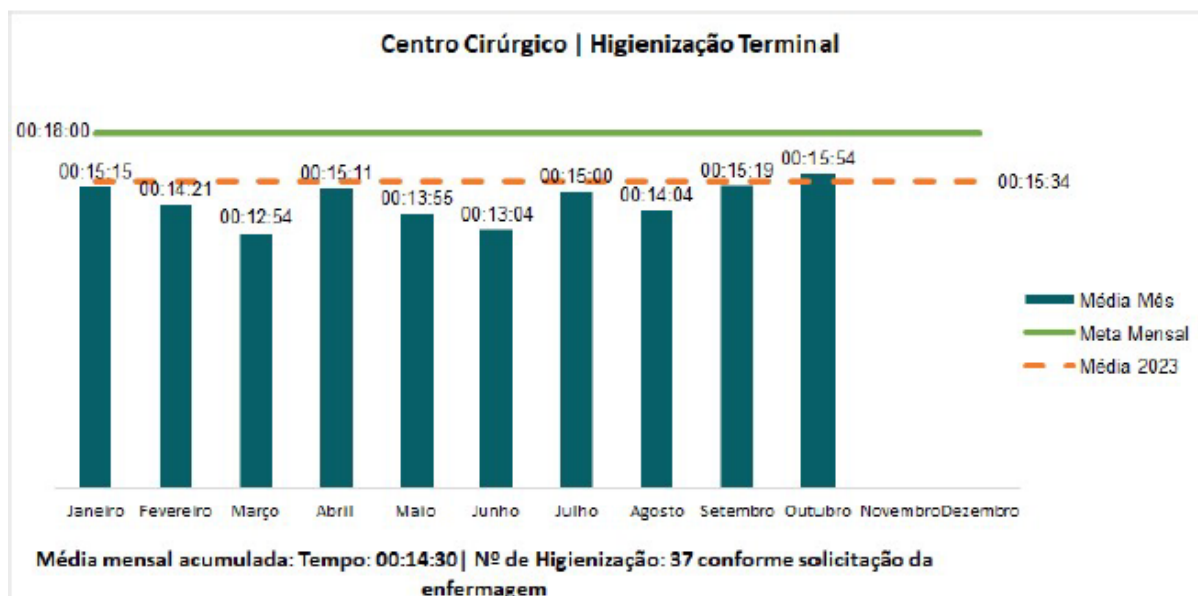


Gráfico 3: Tempo de Higienização Terminal - Centro Cirúrgico



3.2 AUDITORIA HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR

18

A auditoria por meio de checklist é um dos indicadores essenciais no acompanhamento da higiene hospitalar, sendo fundamental para garantir que os processos de limpeza e desinfecção estejam sendo executados de acordo com os protocolos estabelecidos. Esta auditoria é realizada por amostragem em todos os setores do hospital, proporcionando uma visão abrangente e detalhada da eficácia das práticas de higienização.

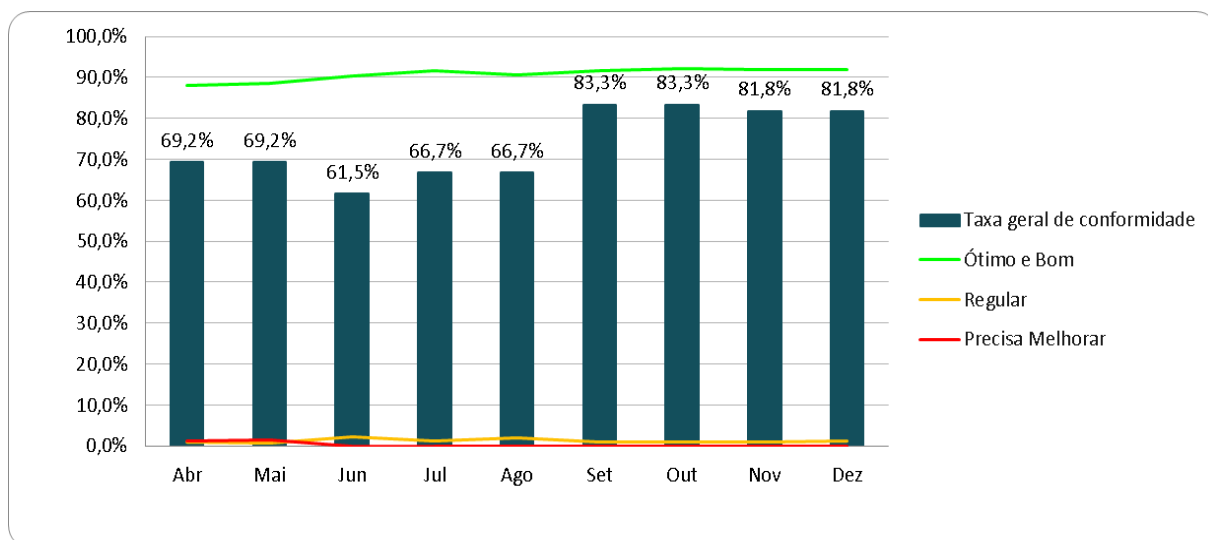
A auditoria por checklist consiste na utilização de uma lista de verificação detalhada que contempla todos os aspectos críticos da limpeza e desinfecção hospitalar. Realizada por amostragem, ou seja, são selecionados aleatoriamente setores e áreas específicas do hospital para verificação. Esta abordagem permite obter uma visão representativa das práticas de higienização em toda a instituição, sem a necessidade de inspecionar cada local individualmente.

A auditoria por check-list é vital por vários motivos. Ao verificar se a higienização está sendo realizada conforme os protocolos, a auditoria assegura que todos os procedimentos padronizados estão sendo seguidos corretamente, minimizando o risco de infecções hospitalares e garantindo um ambiente seguro para pacientes e profissionais de saúde. Por meio da auditoria, é possível identificar falhas e áreas que necessitam de melhorias, permitindo que ações corretivas sejam implementadas de maneira direcionada. Os dados coletados durante as auditorias fornecem informações valiosas para a melhoria contínua dos processos de higienização.



Tabela 3: Auditoria Higienização Hospitalar

 HOSPITAL SANTA CASA DE BARRA MANSA SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR												
Ano: 2024	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bom				387	389	348	273	284	281	290	228	206
Ótimo				37	37	87	134	118	126	119	146	168
Regular				5	4	11	6	9	4	4	4	5
Precisa melhorar				6	7	0	0	0	0	0	0	0
Completo/Correto				9	9	8	8	8	10	10	9	9
Total de requisitos:				481	481	481	444	444	444	444	407	407
TOTAL de avaliação:				13	13	13	12	12	12	12	11	11
Taxa geral de conformidade				69,2%	69,2%	61,5%	66,7%	66,7%	83,3%	83,3%	81,8%	81,8%
Ótimo e Bom				88,1%	88,6%	90,4%	91,7%	90,5%	91,7%	92,1%	91,9%	91,9%
Regular				1,0%	0,8%	2,3%	1,4%	2,0%	0,9%	0,9%	1,0%	1,2%
Precisa Melhorar				1,2%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Gráfico 4: Auditoria Hig. Hospitalar Quadrimestre


Após a implementação do protocolo de higiene hospitalar, por meio da aplicação de um check-list padronizado, aliado a feedbacks constantes e treinamentos periódicos direcionados à equipe de higienização, observou-se uma melhora significativa nos resultados. Nos dois primeiros meses após a implantação, ainda foram identificados registros no item “Precisa Melhorar”, o que evidenciou a necessidade de reforço na capacitação e no monitoramento. A partir do mês de junho, no entanto, este item apresentou índice zero, indicando total conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Esses resultados comprovam o impacto positivo do protocolo de higiene hospitalar na manutenção de um ambiente limpo,



seguro e controlado, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções e para a promoção de um cuidado mais seguro aos pacientes.

Figura 3: Relatório de auditoria da Central de Esterilização de Materiais

Setor Auditado: Centro Cirúrgico	
Auditores: Claudimar / Paulo / Marcia	
Data: 01/02/2024	
Auditados: Salas cirúrgicas / banheiros / sala de escovação pré e pó cirurgia / OPME	Equipe de higiene hospitalar
Processo auditado: Higiene	Limpeza Terminal
Críticas / Requisitos	Avaliação
1 Organização e limpeza do caminho funcional	Otimo
2 Limpeza dos materiais: borrifadores e frascos, panos cabeleiras e esfregões	Otimo
3 Rotulagem dos produtos	Otimo
4 Organização das luvas e baldes por cores	Otimo
Limpeza de superfícies "menos contaminadas"	
5 Paredes e teto	Otimo
6 Vidros, esquadrias, persianas e perapeto	Otimo
7 Saída de ar condicionado	Otimo
8 Aparelho de TV	Não se aplica
9 Painel e luminárias	Otimo
10 Suporte de cortinas	Otimo
Limpeza de superfícies "mais contaminadas"	
11 Maçanetas	Otimo
12 Interruptores, tomadas	Otimo
13 Dispenseres de sabão e álcool e papel toalha	Otimo
14 Prateleiras e puxadores dos armários	Otimo
15 Poltronas, sofás	Otimo
16 Frigorifer (por dentro e por fora, sem alimentos abertos e/ou armazenados por mais de 24h)	Não se aplica
17 Torneira, pia, bancada da pia, embalo da pia (sifão)	Otimo
18 Cortinas	Não se aplica
19 Régua de gases e campânha	Otimo
20 Mesa de cabeceira	Não se aplica
21 Telefone e controle do aparelho de TV	Não se aplica
22 Suporte de som	Otimo
23 Porcelana	Não se aplica
24 Cabeceira, grades da cama e controle ou manivelas de regulação da cama	Otimo
25 Colchões e travesseiros	Otimo
Limpeza de superfícies sem toque frequente das mãos	
26 Escadinha	Otimo
27 Chão	Otimo
28 Lixeiras (limpa por dentro e por fora, com saco de lixo e identificada)	Otimo
Limpeza do banheiro	
29 Paredes e teto	Bom
30 Armário	Bom
31 Espelho	Otimo
32 Torneira, pia, bancada da pia, embalo da pia (sifão)	Otimo
33 Chuveiro	Otimo
34 Ducha ou chuveirinho	Otimo
35 Box (paredes, teto, chão, ralo)	Bom
36 Vaso sanitário e ducha higiênica	Otimo
37 Lixeiras (limpa por dentro e por fora, com saco de lixo e identificada)	Bom
OTIMO	
BOM	
REGULAR	
PÉSSIMO/INSUFICIENTE	


Paulo Roberto dos Santos
Coordenador de Facilities
Mat. 14 775 SCBM


Claudimar Honorato Maciel
Supervisora de Higiene
Mat. 10994 SCBM



4 CONCLUSÃO

Neste contexto, a destinação da emenda parlamentar de custeio, vinculada ao cumprimento de metas qualitativas, foi fundamental para fortalecer a capacidade institucional da unidade. Os recursos permitiram investimentos significativos em infraestrutura, qualificação contínua das equipes, implantação de protocolos assistenciais e melhorias operacionais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Tais ações demonstram não apenas o compromisso com o aprimoramento dos serviços prestados, mas também a superação das metas inicialmente previstas, refletindo diretamente na elevação da qualidade da assistência.

Ressaltamos, ainda, que a aplicação criteriosa desses recursos contribuiu de forma decisiva para o equilíbrio do fluxo de caixa da instituição, assegurando maior previsibilidade e sustentabilidade econômico-financeira. Isso favorece a manutenção e expansão dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ao mesmo tempo em que impulsiona um processo contínuo de melhoria da qualidade.

21

Como resultado, foi possível alcançar 100% de adesão ao protocolo proposto, evidenciando a efetividade das ações implementadas e o impacto direto na segurança e na experiência dos pacientes. Reiteramos, assim, a relevância deste modelo de financiamento orientado por resultados, que valoriza a eficiência, fortalece a gestão e garante avanços consistentes na assistência prestada à população.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://caredigital.com.br/a-importancia-do-treinamento-da-equipe-de-enfermagem-gestao-da-saude-promovendo-a-interacao-segura-com-os-pacientes/>

<https://www.gov.br/ebserh/ptbr/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huibufcg/comunicacao/noticias/voce-sabe-o-que-e-classificacao-de-risco>

<https://www.gov.br/ans/ptbr/arquivos/assuntos/prestadores/qualiss-programa-de-qualificacao-dos-prestadores-de-servicos-de-saude-1/versao-anterior-do-qualiss/e-ace-02.pdf>

<https://repositorio.usp.br/directbitstream/c60b498c637347fdb3512e0f5471955d/TURRINI%2C%20R%20N%20T%20doc%2054.pdf>



APÊNDICE A

PROTOCOLOS REVISADOS



 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
	PROTOCOLO	01	1/8	

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA

REGISTRO DO DOCUMENTO			
Elaboração	Revisão	Verificação Normativa	Aprovação
Coordenação Médica	Coordenação Médica / Escritório da Qualidade	Coordenação Médica	Direção Médica
Dr Gabriel Quintino	Dr Gabriel Quintino 	Dr Gabriel Quintino	
Data: 10/02/2023	Data: 10/02/2023	Data: 10/02/2023	Data:
VIGÊNCIA: 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA APROVAÇÃO.			

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 SantaCasa DESDE 1859 Barra Mansa			"A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".		UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA		CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
		PROTOCOLO	01	2/8	

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. ABRANGÊNCIA.....	3
4. DEFINIÇÃO.....	3 a 7
5. AVALIAÇÃO.....	7
6. AÇÕES PREVENTIVAS.....	7
7. REFERÊNCIA.....	8

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	PROTOCOLO	01	3/8

1. INTRODUÇÃO

São erosões da mucosa gástrica superficial, principalmente em corpo e fundo gástrico, mas também podendo acometer o antro, duodeno ou esôfago distal. Podem ser geradas por baixo fluxo sanguíneo e hipoperfusão tissular, redução da barreira protetora da mucosa, hipercirculação de citocinas inflamatórias, infecção concomitante com *H. pylori* e hipersecreção ácida.

2. OBJETIVO

Identificar pacientes de risco e prevenir complicações relacionar a úlcera de estresse.

3. ABRANGÊNCIA

A incidência de úlceras por estresse em pacientes críticos chega a 75% dos casos, sendo que na sua grande maioria serão assintomáticas. Entretanto cerca de 3% das úlceras podem complicar com sangramento levando a complicações que podem comprometer o tratamento proposto colocando a vida do paciente em risco, aumentando os custos hospitalares e prolongando sua internação.

A profilaxia é capaz de reduzir em 50% a incidência de dano mucoso relacionado ao estresse.

O quadro de úlcera de estresse em sua grande maioria é assintomático, entretanto alguns pacientes podem apresentar sangramento gástrico importante exteriorizados através de hematêmese, melena, anemia, hipotensão ortostática e choque hemorrágico

4. DEFINIÇÃO

4.1 Medidas Gerais:

Exames diagnósticos:

Endoscopia digestiva alta – padrão ouro, deve ser realizado em casos de sangramento vultuoso ou choque hemorrágico sem etiologias definidas.

 SantaCasa Barra Mansa DESDE 1859			"A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".		UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA		CODIFICAÇÃO PROTOCOLO	VERSÃO 01	PÁGINA 4/8	

Lavagem gástrica: procedimento simples que pode ser utilizado em caso de dúvida de sangramento gastrointestinal alto.

Hemograma e coagulograma: são capazes de detectar anemia e discrasias sanguíneas que devem ser corrigidas ou investigadas.

Profilaxia da úlcera de estresse:

Definir os candidatos:

Pacientes de alto ou muito alto risco (vide tabela de risco)

Risco	Fator de risco	Risco de sangramento gastrointestinal significativo (por 1000)
Baixo	Paciente crítico sem outro fator de risco	10 – 20
	Insuficiência hepática aguda	
	Uso de corticoides e imunossupressores	
	Uso de anticoagulante	
	Neoplasia	
Moderado	Sexo masculino	21 – 40
	Ventilação mecânica em uso de dieta enteral	
	Choque	
	Sepse	
	Insuficiência renal aguda	

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA
GÁSTRICA**

CODIFICAÇÃO

PROTOCOLO

VERSÃO

01

PÁGINA

5/8

O quadro de úlcera de estresse em sua grande maioria é assintomático, entretanto alguns pacientes podem apresentar sangramento gástrico importante exteriorizados através de hematêmese, melena, anemia, hipotensão ortostática e choque hemorrágico.

Exames diagnósticos:

Endoscopia digestiva alta – padrão ouro, deve ser realizado em casos de sangramento vultuoso ou choque hemorrágico sem etiologia definida.

Lavagem gástrica: procedimento simples que pode ser utilizado em caso de dúvida de sangramento gastrointestinal alto

Hemograma e coagulograma: são capazes de detectar anemia e discrasias sanguíneas que devem ser corrigidas ou investigadas.

Profilaxia da úlcera de estresse:

Definir os candidatos:

Pacientes de alto ou muito alto risco (vide tabela de risco)

Risco	Fator de risco	Risco de sangramento gastrointestinal significativo (por 1000)
Baixo	Paciente crítico sem outro fator de risco Insuficiência hepática aguda Uso de corticoides e imunossupressores Uso de anticoagulante	10 – 20

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA
GÁSTRICA**

CODIFICAÇÃO

PROTOCOLO

VERSÃO

01

PÁGINA

6/8

	Neoplasia	
	Sexo masculino	
Moderado	Ventilação mecânica em uso de dieta enteral Choque Sepse Insuficiência renal aguda	21 – 40
Alto risco	Coagulopatia 2 ou mais fatores de risco moderado	41 – 60
Muito alto risco	Ventilação mecânica sem dieta enteral Cirrose hepática	81 - 100

4.2 Medidas Específicas:

A profilaxia da úlcera por estresse aumenta o risco de pneumonia nosocomial, colite pseudomembranosa, trombocitopenia, nefrite intersticial aguda e efeitos colaterais/interações medicamentosas pelo fármaco, devendo ser indicada nos pacientes com alto risco ou muito alto risco para lesão aguda de mucosa gástrica.

Profilaxia:

A profilaxia deve ser realizada da seguinte forma:

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA
	PROTOCOLO	01	7/8

Em pacientes que podem utilizar a via ORAL: Omprazol 20mg VO em jejum

Em pacientes que estão recebendo dieta e medicações via anteral: Pantoprazol 40mg SNE pela manhã

Em pacientes que não podem utilizar o TGI: Pantoprazol 40mg IV pela manhã

5. AVALIAÇÃO

Adesão das equipes médicas a aplicação protocolo.

6. AÇÕES PREVENTIVAS

Implementação do protocolo na Santa Casa de Barra Mansa.

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 DESDE 1859 "A tradição de cuidar, vivendo novos tempos".			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA	CODIFICAÇÃO	VERSÃO	PÁGINA	
	PROTOCOLO	01	8/8	

7. REFERÊNCIAS

Barkun AN, Bardou M, Pham CQD, et al. Proton pump inhibitors vs. histamine 2 receptor antagonists for stress-related mucosal bleeding prophylaxis in critically ill patients: a meta-analysis. Am J Gastroenterol. 2012 Apr; 107(4):507-20; quiz 521.

Cook D, Guyatt G. Prophylaxis against upper gastrointestinal bleeding in hospitalized patients. N Engl J Med. 2018 Jun 28; 378(26):2506-2516.

Machado ASA, Teixeira C, Furlanetto L, et al. Profilaxia para úlcera de estresse nas unidades de terapia intensiva: estudo observacional multicêntrico. Rev Bras Terap Intens. 2006; 18(3): 229-233.

Pompilio CE, Cecconello I. Profilaxia das úlceras associadas ao estresse. ABCD, Arq Bras Cir Dig. 2010; 23(2):114-117.

Selvanderan SP, Summers MJ, Finnis ME, et al. Pantoprazole or placebo for stress ulcer prophylaxis (POP-UP): randomized double-blind exploratory study. Crit Care Med. 2016 Oct; 44(10):1842-50.

Krag M, Perner A, Moller MH. Stress ulcer prophylaxis in the intensive care unit. Curr Opin Crit Care. 2016 Apr; 22(2):186-90.

Ye Z, Blaser AR, Lytvyn L, et al. Gastrointestinal bleeding prophylaxis for critically ill patients: a clinical practice guideline. BMJ. 2020 Jan 6; 368:l6722.

Toews I, George AT, Peter JV, et al. Interventions for preventing upper gastrointestinal bleeding in people admitted to intensive care units. Cochrane Database Syst Rev. 2018 Jun 4; 6(6):CD008687.

PEPTIC Investigators for the Australian and New Zealand Intensive Care Society Clinical Trials Group, Alberta Health Services Critical Care Strategic Clinical Network, and the Irish Critical Care Trials Group; Young PJ, Bagshaw SM, et al. Effect of stress ulcer prophylaxis with proton pump inhibitors vs histamine-2 receptor blockers on in-hospital mortality among ICU patients receiving invasive mechanical ventilation: the PEPTIC Randomized Clinical Trial. JAMA. 2020 Feb 18; 323(7):616-626.

Mendes JJ, Silva MJ, Miguel LS, et al. Diretrizes da Sociedade Portuguesa de Cuidados Intensivos para profilaxia da úlcera de estresse na unidade de terapia intensiva. Rev Bras Ter Intens. 2019; 31(1):5-14.

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

 SantaCasa DESDE 1859 Barra Mansa			UF RESPONSÁVEL Direção Médica	
PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA GÁSTRICA			CODIFICAÇÃO	VERSÃO
			PROTOCOLO	01
			PÁGINA	
			9/8	

EXEMPLAR Nº 01 – Vigência

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

APÊNDICE B

PLANO DE TRABALHO

33



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71			CNES: 2280051
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA POUPANÇA: 75-1	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira			OPERAÇÃO: 013
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM RJ			CPF: 712.626.957-91
EMAIL: provedoria@scbm.org.br			CARGO: Provedor
			(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
IMPLEMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR.	INÍCIO 10/11/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 10/11/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023.

Considerando o advento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

A higienização hospitalar desempenha um papel de extrema importância na promoção da saúde e na prevenção de infecções em ambientes de cuidados médicos. Sua relevância transcende simplesmente manter a aparência limpa, conforto e bem estar das instalações. Está intrinsecamente ligada à segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde, uma vez que as infecções relacionadas a assistência à saúde representam um risco substancial à saúde dos pacientes e logo dos profissionais de saúde que são expostos às doenças potencialmente infecciosas.

Considerando a problemática mundial de saúde pública decretada emergencial pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 2016, que é a evolução dos germes resistentes às várias classes de antimicrobianos, a principal razão pela qual a higienização hospitalar é crucial está no controle da disseminação destes germes no ambiente de assistência à saúde. Estudos prospectivos da situação atual sugerem para o ano de 2050 que esta seja a maior causa de mortes no mundo, inclusive ultrapassando as mortes por câncer, que hoje está na liderança dos indicadores de mortalidade mundial.

Após a alarmante situação da pandemia da COVID 19, onde se constatou a transmissão da doença por meio de gotículas depositadas nas superfícies inanimadas em torno das pessoas contaminadas, alertas epidemiológicos vem sendo emitidos por órgãos governamentais internacionais e nacionais, como a ANVISA no Brasil, sobre surtos hospitalares de um novo "super fungo", a *Candida auris*, resistente a maioria dos antifúngicos disponíveis. Tal cenário já alcançou territórios nacionais e por isso medidas preventivas foram recomendadas para a prevenção de infecções, somadas as práticas usuais para impedir a disseminação das "super bactérias" resistentes aos grupos de antibióticos, que já estão enquadrados como as últimas opções terapêuticas para tratamento das infecções. A OMS decretou alerta crítico para as seguintes "super bactérias": *Acinetobacter baumannii*, *Pseudomonas aeruginosa* e enterobactérias resistentes a carbapenêmicos, *Staphylococcus aureus* resistente a oxacilina, *Enterococcus sp.* resistente a vancomicina e *Clostridioides difficile*. Todos esses germes fazem parte do perfil microbiológico dos pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Os hospitais são locais onde pessoas vulneráveis, frequentemente com sistemas imunológicos comprometidos, buscam tratamento. A presença de micro-organismos patogênicos é inevitável, mas a disseminação desses patógenos pode ser contida por meio de protocolos rigorosos de limpeza e desinfecção do ambiente. A higienização adequada de superfícies, equipamentos e áreas comuns diminui substancialmente o risco de infecções hospitalares, resultando em um ambiente mais seguro para todos.

Além disso, a higienização eficaz tem um impacto direto na confiança dos pacientes nos serviços de saúde, sendo o primeiro requisito a ser pontuado pelos clientes nas pesquisas de satisfação e experiência nas instituições de saúde. Um ambiente limpo e organizado não apenas transmite uma sensação de cuidado e profissionalismo, mas também influencia positivamente a percepção da qualidade dos serviços prestados. Pacientes que confiam na higienização hospitalar estão mais propensos a aderir aos tratamentos e recomendações.



médicas, contribuindo para uma recuperação mais rápida e eficaz.

Os profissionais de saúde também se beneficiam diretamente da higienização hospitalar adequada, visto que eles enfrentam riscos consideráveis de exposição a materiais biológicos contendo patógenos durante suas atividades diárias. Ao garantir que as áreas de trabalho estejam devidamente limpas e desinfetadas, o risco de transmissão de infecções entre pacientes e equipe é reduzido, salvaguardando a saúde de todos os envolvidos.

Infecções hospitalares podem levar a internações prolongadas, tratamentos adicionais, necessidade de recursos avançados com custos tangíveis significativos para o sistema de saúde. Sem mencionar os impactos intangíveis como comprometimentos psico-sociais de pacientes que são vítimas de complicações irreversíveis e permanentes, como: morte de pessoas queridas, deficiência motora, deficiência neurológica, deficiência renal, etc, o que também corrobora com impactos na economia do país pela redução de pessoas produtivas. Dito isso, investir em protocolos de higienização eficazes não é apenas uma medida preventiva, mas também uma estratégia econômica inteligente e de responsabilidade social, reduzindo os gastos em tratamentos evitáveis.

Em suma, a importância da higienização hospitalar é inegável e um pilar essencial para a prevenção e controle das infecções hospitalares e disseminação de germes multirresistentes. Ela vai além da aparência superficial e conforto, influenciando diretamente a saúde e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. Através da prevenção de infecções, manutenção da confiança dos pacientes, proteção dos profissionais e economia de recursos, a higienização hospitalar desempenha um papel vital na construção de um sistema de saúde confiável, seguro e eficaz.

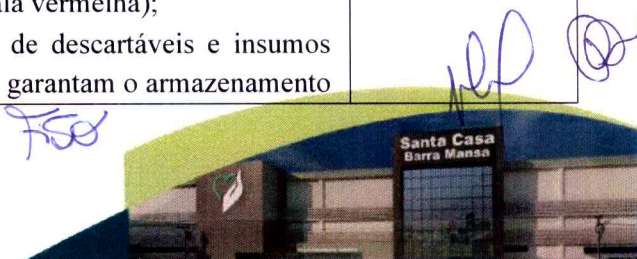
Com base no exposto, reiteramos a importância da implementação do Plano de Trabalho proposto, objetivando a sustentabilidade econômico financeira da instituição, o controle das infecções relacionadas a assistência a saúde, a complementação do custeio das atividades de higienização hospitalar e o impulsionamento do processo contínuo de melhoria da qualidade na assistência oferecida aos usuários do SUS.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Implementação de Manual de Boas Práticas na Higienização Hospitalar.	Percentual de adesão ao check-list (bundle) de boas práticas na higienização de superfícies superior ou igual a 50%.	50%	- Estruturação e implementação de rotinas para a realização de bundle 1x por semana das limpezas concorrentes em amostras randomizadas entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2º andar, Clínica cirúrgica, Clínica médica, Sala vermelha); - Desenvolver pesquisa de satisfação direcionada aos pacientes assistidos na unidade hospitalar, mensurando a experiência percebida relacionada a limpeza e higienização hospitalar; - Manter a equipe multidisciplinar, treinada e capacitada, compatível com o porte da instituição. - Realizar treinamentos rotineiros, de modo a manter as estruturas funcionais atualizadas com as boas práticas operacionais e sanitárias capacitando para as rotinas e demonstrando a importância da limpeza no hospital.	R\$ 54.000,00
	Percentual de itens em conformidade no check list de inspeção visual da limpeza superior ou igual a 50%.	50%	- Garantir por meio de aquisição, a utilização de produtos de qualidade que garantam a eficiência e eficácia da higienização hospitalar com foco no controle das infecções hospitalares e melhoria da qualidade assistencial; - Estruturação de implementação de rotinas de inspeção visual das limpezas terminais por amostragem randomizada entre os setores de internação (UTI adulto, UTI neo/ped, 2º andar, Clínica cirúrgica, clínica médica, sala vermelha); - Aquisição de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento	R\$ 434.144,00



			adequado de materiais, a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital; Implementar rotina de acompanhamento da densidade de incidência de germes multirresistentes, por meio de relatórios, nas unidades de internação da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.	
	Taxa Global de infecção hospitalar menor ou igual a 9% (conforme preconizado pela OMS).	9%	- Realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos de esterilização de materiais da unidade, evitando a incidência de germes e em conformidade com o preconizado pelas legislações vigentes; - Contratar serviços de esterilização de materiais por baixa temperatura com óxido de etileno; - Discutir mensalmente os resultados (CCIH e setor de higiene hospitalar) com planos de melhoria para as oportunidades evidenciadas;	R\$ 311.856,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 800.000,00

Observações:

Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais dos setores alvo do protocolo a ser monitorado (higienização hospitalar, CME e SCIH), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterelização de materiais para evitar incidência de germes, fornecimento de descartáveis e insumos gerais que garantam o armazenamento adequado de materiais e a limpeza e desinfecção em todas as áreas do hospital.

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

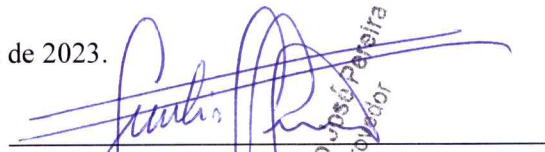
Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.



Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde



Rafaela Trindade Machado
Enfermeira
COREN RJ 94999
Ger. de Cont. Finanças
Mat. 13 598



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

1) DADOS CADASTRAIS			
ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
CNPJ: 28.683.712.0001/71			CNES: 2280051
ENDEREÇO: Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
CIDADE: Barra Mansa	UF: RJ	CEP: 27310-420	(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8300
CONTA POUPANÇA: 71-9	BANCO: Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA: 4264
NOME DO RESPONSÁVEL: Getúlio José Pereira			OPERAÇÃO: 013
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 52468276 CRM RJ			CPF: 712.626.957-91
EMAIL: provedoria@scbm.org.br			CARGO: Provedor
			(DDD) TELEFONE: (24) 3325-8301

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO DE QUALIDADE .	INÍCIO 10/11/2023	PREVISÃO DE TÉRMINO 10/11/2024

3) JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023. Considerando o advento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023, que habilita Estados, Municípios e Distrito Federal a receberem recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.



PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

Considerando que os recursos destinados à Santa Casa são transferidos através do ente federativo habilitado, no caso, o Município de Barra Mansa;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, é um hospital filantrópico, com Porta Hospitalar de Emergência referência em alta e média complexidade destacando-se no atendimento à população e sendo o único hospital da cidade que atende através do Sistema Único de Saúde (SUS), com um papel extremamente importante na região do Médio Paraíba, onde desenvolve suas atividades direcionadas a uma população de mais de 800 mil de habitantes em 12 municípios.

Vimos destacar o que segue:

A ausência de reajustes monetários e enorme defasagem de valores da tabela SUS (SIGTAP), em detrimento do elevado aumento dos preços de medicamentos e materiais hospitalares, que nos obriga a aquisição de insumos com valores superiores ao previsto pela SIGTAP visando manter a prestação dos serviços e qualidade da assistência, ensejam consequências incisivas no fluxo de caixa hospitalar e podem ocasionar o comprometimento das operações/prestações de serviços essenciais.

O financiamento dos leitos de terapia intensiva no Sistema Único de Saúde (SUS) é um tema de extrema relevância e que gera discussões frequentes, principalmente devido à discrepância entre o custo real dos leitos e o valor de remuneração do SUS. Destacamos que são unidades vitais para o tratamento de pacientes graves, onde o cuidado prestado envolve equipes multidisciplinares, equipamentos sofisticados e a necessidade de atenção 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que resulta em um alto custo operacional.

A implementação de protocolos clínicos para paciente críticos é vital para oferecer um atendimento de qualidade, destacamos o protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos que é de extrema importância, pois ajuda a evitar uma complicação potencialmente grave que pode surgir durante a internação em unidades de terapia intensiva (UTI). Essa questão merece atenção e ação efetiva, dada a vulnerabilidade dos pacientes graves e as implicações diretas para sua recuperação e qualidade de vida.

Primeiramente, é necessário compreender o que é a úlcera por estresse. Ela se desenvolve quando o revestimento do trato gastrointestinal é danificado devido a condições como baixa pressão sanguínea, trauma, queimaduras, cirurgia ou outras formas de estresse físico. Pacientes críticos frequentemente enfrentam várias dessas condições, tornando-os particularmente suscetíveis a essa complicação.

Além disso, é importante destacar que as úlceras por estresse podem levar a complicações graves, como hemorragia gastrointestinal, perfuração do trato gastrointestinal e infecções. Tais complicações aumentam a morbidade e a mortalidade dos pacientes críticos, prolongando sua estadia na UTI e aumentando os custos de tratamento. Portanto, a prevenção das úlceras por estresse não apenas melhora a qualidade de vida do paciente, mas também tem implicações significativas na gestão de recursos de saúde.

Em resumo, a implementação do protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar desses indivíduos. Reduzir a acidez gástrica, controlar o estresse e adotar medidas preventivas adequadas não apenas evita complicações graves, mas também melhora a eficiência do tratamento e a qualidade de vida dos pacientes. Portanto, é imperativo que os profissionais de saúde e as instituições médicas adotem rigorosamente esse protocolo, reconhecendo a sua importância na gestão de pacientes críticos.

Por todo o exposto e considerando ainda cenário de resultados deficitários apresentados pela Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa, sendo que, em média 79,10% (setenta e nove vírgula dez por cento) dos atendimentos realizados estão direcionados a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se de imprescindível importância a manutenção/continuidade no recebimento do recurso Proveniente da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Desse modo, reiteramos o plano de trabalho anteriormente apresentado, para fins de assegurar a capacidade assistencial e financeira dos atendimentos prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito do protocolo de prevenção de úlcera por estresse em pacientes críticos, primando pela adequada prestação dos atendimentos e possibilitando certa redução na sobrecarga do fluxo financeiro e operacional do Hospital.

Neste sentido, servimo-nos do presente para solicitar a continuidade no acompanhamento dos indicadores e metas estabelecidas no plano de trabalho supracitado, e pleitear que sejam disponibilizados à Santa Casa, os recursos provenientes da Portaria supramencionada, visando a continuidade do custeio, compondo o equilíbrio econômico financeiro dos atendimentos realizados aos pacientes do Serviço Único de Saúde SUS e a manutenção da prestação de serviços com a qualidade dos atendimentos, pelo período correspondente a 10/11/2023 a 10/11/2024.

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

4) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
DESCRIÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	AÇÕES	VALOR ESTIMADO
Manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes críticos.	Percentual de adesão ao protocolo.	Manter acima ou igual a 80% dos pacientes classificados como alto risco com adesão a terapêutica medicamentosa.	Custear a aquisição de insumos, materiais e medicamentos necessários para subsidiar a manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes crítico;	R\$ 61.965,00
			Custear os exames complementares (laboratoriais e de imagem) para cumprimento do protocolo e melhor acompanhamento e diagnósticos das possíveis complicações;	R\$ 290.454,00
			Contratar pessoal habilitado e qualificado para cumprimento da demanda de atendimentos críticos.	R\$ 150.948,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE EXECUÇÃO				R\$ 503.367,00
Observações: Aplicação do recurso: Investimentos em treinamentos/capacitação para a equipe multidisciplinar envolvida nos processos relativos a este Plano de Trabalho. Custeio das despesas gerais dos setores alvo do protocolo a ser monitorado (setores de internação de pacientes críticos): despesas com pessoal (profissionais hospitalares e médicos). Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos necessários para subsidiar a manutenção do protocolo de profilaxia de úlcera de estresse em pacientes crítico.				

PLANO DE TRABALHO
EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39560010
PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada com periodicidade quadrimestral, onde poderão ser apreciadas enquanto "metas qualitativas" a implementação dos protocolos de qualidade propostos, bem como a performance dos seus respectivos indicadores de mensuração e a progressão individual da porcentagem de adesão aos mesmos. Estima-se que 80% dos resultados propostos possam ser observados após o período de seis meses.

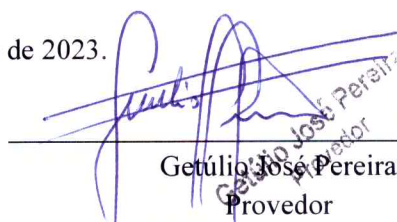
Importa esclarecer ainda que, a prestação de contas será realizada por meio de planilha estruturada, contendo o detalhamento das despesas pagas, documentos fiscais comprobatórios (notas fiscais) e comprovantes de pagamento em conformidade com as ações estabelecidas.

6) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da PORTARIA Nº 648, DE 25 DE MAIO DE 2023 e a PORTARIA GM/MS Nº 449, DE 5 DE ABRIL DE 2023, para execução das dotações consignadas no Fundo Municipal de Saúde.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.



Getúlio José Pereira
Provedor
Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa

7) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

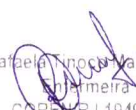
Plano aprovado conforme proposto. Tomem-se as providências legais para viabilizar a concessão do repasse mediante a assinatura do instrumento apresentado.

Barra Mansa-RJ, 10 de novembro de 2023.

Sergio Gomes da Silva
Secretário de Saúde



Flávio Oliveira
Ger. de Cont. Financeira
Mat. 13 508



Rafaela Pinheiro Machado
Secretaria
COREM/RJ 194991



APÊNDICE C

PRESTAÇÃO DE CONTAS

45



EMENDA PARLAMENTAR											
EMENDA DE CUSTEIO Nº39560010 - CONTRATO Nº 095/2023											
				1.1 - CNPJ			1.2 - CNES				
				28.683.712.0001/71			2280051				
2 - Favorecido	3 - CNPJ	4 - Documento			5 - Pagamento			6 - Natureza da Despesa	7 - Valor		
		4.1 - Tipo	4.2 - Nº	4.3 - Data	5.1 - Forma	5.2 - Data	5.3 - Parcela		7.1 - Receita	7.2 - Valor Bruto	7.2 - Despesa
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BARRA MANSA	28.683.712/0001-71	DEP. C/C		28/11/2023	Transferência	28/11/2023			R\$ 1.303.367,00		
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	32	01/12/2023	Transferência	13/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	117	11/12/2023	Transferência	18/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 65.125,78	R\$ 58.515,51
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Nota Fiscal	1799304	27/11/2023	Boleto	27/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.889,40	R\$ 1.889,40
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27606	24/11/2023	Boleto	28/12/2023	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	1738	06/12/2023	Boleto	05/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 2.391,04	R\$ 2.391,04
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	123	08/01/2024	Transferência	09/01/2024	1/1	Incremento de custeio			R\$ 25.158,00
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1584	07/12/2023	Boleto	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.812,80	R\$ 1.812,80
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1540	01/12/2023	Transferência	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.886,80	R\$ 1.886,80
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	35	02/01/2024	Transferência	10/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1091548	23/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.461,88	R\$ 3.730,94
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1087862	11/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.006,50	R\$ 503,25
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1087863	11/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.622,80	R\$ 3.811,40
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093237	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.149,00	R\$ 1.074,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093238	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 6.947,32	R\$ 3.473,66
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1093239	27/11/2023	Transferência	11/01/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 501,12	R\$ 250,56
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21225	04/12/2023	Boleto	15/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 9.487,29	R\$ 3.162,43
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	16/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 11.114,29	R\$ 3.704,76
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	125	11/01/2024	Transferência	16/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 54.552,35	R\$ 51.197,38
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-71	Nota Fiscal	21260	13/12/2023	Boleto	17/01/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.089,73
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27668	18/12/2023	Transferência	19/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.759,05	R\$ 1.759,05
ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.042.708/0001-57	Nota Fiscal	26405	20/12/2023	Transferência	19/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
WOLF COMERCIAL LTDA	29.492.868/0001-38	Nota Fiscal	25287	18/12/2023	Boleto	22/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	23/01/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 3.704,76
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21260	13/12/2023	Boleto	23/01/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 1.089,74
STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.807.546/0001-87	Nota Fiscal	477	27/12/2023	Boleto	23/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 193,50	R\$ 193,50
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	27690	20/12/2023	Boleto	23/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.647,40	R\$ 1.647,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	23/01/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 3.374,87	R\$ 1.124,96
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21284	19/12/2023	Boleto	23/01/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 3.704,77
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	391	15/01/2024	Transferência	30/01/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 3.420,00	R\$ 3.278,41
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12486	03/01/2024	Transferência	01/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.022,15	R\$ 1.011,08
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	04.889.013/0001-14	Nota Fiscal	130009	04/01/2024	Transferência	01/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 907,20	R\$ 907,20
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103989	15/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.136,16	R\$ 1.068,08
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100665	07/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 8.328,30	R\$ 4.164,15
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103988	15/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.342,00	R\$ 671,00
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1091548	23/11/2023	Transferência	02/02/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.730,94
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100112	06/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.557,82	R\$ 3.778,91
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1104801	18/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 5.187,00	R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100666	07/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 2.618,40	R\$ 1.309,20
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1101584	08/12/2023	Transferência	02/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 745,10	R\$ 372,55
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	1755	05/01/2024	Boleto	06/02/2024	1/1	Incremento de custeio			R\$ 1.818,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	06/02/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.124,96
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1162	23/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 7.612,46	R\$ 7.612,46
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1163	23/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.986,95	R\$ 1.986,95

COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1169	28/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 10.062,73	R\$ 10.032,13
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1170	28/11/2023	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	126	01/02/2024	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 28.000,00	R\$ 25.158,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12508	08/01/2024	Transferência	07/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 886,05	R\$ 886,05
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	05.977.952/0001-83	Nota Fiscal	1826	15/01/2024	Boleto	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 988,00	R\$ 988,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21316	02/01/2024	Boleto	09/02/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 1.124,95
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	09/02/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 9.026,02	R\$ 3.008,66
SINTESE DO RETIRO PROD. LIMPEZA LTDA	04.963.841/0001-55	Nota Fiscal	1215	11/01/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 209,70	R\$ 209,70
SINTESE DO RETIRO PROD. LIMPEZA LTDA	04.963.841/0001-55	Nota Fiscal	1212	04/01/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 572,67	R\$ 572,67
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	36	01/02/2024	Transferência	09/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	19/02/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 3.008,66
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	128	09/02/2024	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 43.832,10	R\$ 37.201,06
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12486	03/01/2024	Transferência	20/02/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.011,07
SERVIREST SOLUCOES AMBIENTAIS	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7015	02/02/2024	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 5.687,43	R\$ 5.687,43
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1172	06/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 7.786,53	R\$ 7.786,53
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1174	06/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1176	08/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.847,99	R\$ 1.847,99
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1177	11/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.255,80	R\$ 1.255,80
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1179	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 907,80	R\$ 907,80
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1180	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 172,02	R\$ 172,02
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1181	13/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 10.854,52	R\$ 10.854,52
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1185	14/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 123,00	R\$ 123,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1186	19/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 672,60	R\$ 672,60
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1187	19/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 9.170,46	R\$ 9.170,46
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1190	20/12/2023	Transferência	20/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.210,40	R\$ 1.210,40
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1868	19/01/2024	Boleto	21/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15485	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 728,00	R\$ 728,00
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15486	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 100,00	R\$ 100,00
D D SULF DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	01.392.440/0001-02	Nota Fiscal	15487	02/02/2024	Boleto	22/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 208,00	R\$ 208,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12642	23/01/2024	Transferência	22/02/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.481,04	R\$ 740,52
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21363	15/01/2024	Boleto	26/02/2024	3/3	Incremento de custeio			R\$ 3.008,70
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	26/02/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$ 4.560,14	R\$ 1.520,05
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	31.378.288/0001-66	Nota Fiscal	60242	30/01/2024	Boleto	27/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.181,55	R\$ 1.181,55
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1935	29/01/2024	Boleto	29/02/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 659,40	R\$ 659,40
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12542	31/01/2024	Boleto	01/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 496,80	R\$ 496,80
WJ RISTON COMERCIO DE PRODUTO	22.860.037/0001-22	Nota Fiscal	17338	31/01/2024	Boleto	01/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12731	02/02/2024	Transferência	04/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 722,16	R\$ 722,16
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	04/03/2024	2/3	Incremento de custeio			R\$ 1.520,05
WOLF COMERCIAL LTDA	01.124.520/0001-79	Nota Fiscal	25461	06/02/2024	Boleto	07/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 1.121,00	R\$ 1.121,00
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	1988	05/02/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$ 659,40	R\$ 659,40
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108136	27/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 74,10	R\$ 37,05
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108801	29/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 6.191,80	R\$ 3.095,90
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107086	22/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.653,42	R\$ 826,71
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113228	09/01/2024	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 1.813,50	R\$ 906,75
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113227	06/01/2024	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 7.154,56	R\$ 3.577,28
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107939	26/12/2023	Transferência	08/03/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$ 5.187,00	R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108136	27/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 37,05
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107939	26/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1104801	18/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.593,50
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1103989	15/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.068,08
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1107086	22/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 826,71
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100665	07/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 4.164,15

PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1100112	06/12/2023	Transferência	08/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.778,91
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	133	01/03/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 28.000,00	R\$ 25.158,00
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	397	08/02/2024	Transferência	08/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 3.420,00	R\$ 3.278,07
HOSPITECH SERV MANUT HOSPITALA	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4406	01/03/2024	Boleto	11/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.892,06	R\$ 9.892,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21400	29/01/2024	Boleto	11/03/2024	3/3	Incremento de custeio		R\$ 1.520,04
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	398	09/02/2024	Transferência	12/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 129,42	R\$ 124,05
HOSPITECH SERV MANUT HOSPITALA	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4404	01/03/2024	Transferência	12/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.653,17	R\$ 1.653,17
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2050	09/02/2024	Boleto	14/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 733,40	R\$ 733,40
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21440	15/02/2024	Boleto	14/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 4.106,47	R\$ 1.368,82
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	39	15/03/2024	Transferência	15/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.282,60	R\$ 9.282,60
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	134	13/03/2024	Transferência	18/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 30.647,26	R\$ 27.536,56
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	27/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 14.473,74	R\$ 4.824,58
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1223	30/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 10.386,20	R\$ 10.386,20
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1229	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 579,56	R\$ 579,56
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1231	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.526,62	R\$ 1.526,62
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1230	07/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 678,47	R\$ 678,47
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1235	15/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1238	20/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 6.633,04	R\$ 6.633,04
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1237	20/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1236	15/02/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 8.053,95	R\$ 8.053,95
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1217	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.099,75	R\$ 1.099,75
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1211	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 7.090,22	R\$ 7.090,22
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1213	19/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1224	30/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1221	25/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 9.197,95	R\$ 9.197,95
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1219	22/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1198	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 54,04	R\$ 54,04
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1194	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 8.185,24	R\$ 8.185,24
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1197	28/12/2023	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 61,70	R\$ 61,70
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1203	05/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1207	12/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 6.408,08	R\$ 6.408,08
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1205	09/01/2024	Transferência	27/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.208,84	R\$ 1.208,84
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21440	15/02/2024	Boleto	28/03/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 1.368,83
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1108801	29/12/2023	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.095,90
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1113227	06/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.577,28
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1117737	16/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 6.865,26	R\$ 3.432,63
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1117737	16/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 3.432,63
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1118993	19/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 5.826,64	R\$ 2.913,32
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1118993	19/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 2.913,32
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1123265	30/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 6.456,88	R\$ 3.228,44
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128205	05/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 1.980,72	R\$ 990,36
PACTUAL COMERCIO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128206	05/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$ 5.893,24	R\$ 2.946,62
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	513/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 7.389,70	R\$ 6.935,23
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	514/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 630,01	R\$ 601,18
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	516/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 935,93	R\$ 878,37
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILI	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	515/2024	09/01/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 10.641,96	R\$ 9.987,48
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2123	20/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.318,80	R\$ 1.318,80
HIGITECH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2151	23/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$ 1.153,40	R\$ 1.153,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	28/03/2024	1/3	Incremento de custeio	R\$ 2.203,20	R\$ 734,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	28/03/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 734,40
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12642	23/01/2024	Transferência	28/03/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$ 740,52
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	03/04/2024	2/3	Incremento de custeio		R\$ 4.824,58

URGENCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIB. MEDIC. E MAT. CIRURGICO LTDA	37.799.464/0001-10	Nota Fiscal	8868	08/03/2024	Boleto	04/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	572,50	R\$	572,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	5185	07/03/2024	Boleto	08/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	499,54	R\$	499,54
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	09/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	5.986,80	R\$	1.995,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21494	28/02/2024	Boleto	10/04/2024	3/3	Incremento de custeio				R\$	4.824,58
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4448	02/04/2024	Boleto	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	10.412,70	R\$	9.892,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4446	02/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.740,18	R\$	1.653,17
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	136	01/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	40	01/04/2024	Transferência	10/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21641	19/03/2024	Boleto	16/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	3.081,20	R\$	1.027,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	16/04/2024	2/3	Incremento de custeio				R\$	1.995,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	5667	19/03/2024	Boleto	16/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	4.730,40	R\$	1.576,64
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	137	11/04/2024	Transferência	16/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	45.882,88	R\$	41.425,79
WOLF COMERCIAL LTDA	29.492.868/0001-38	Nota Fiscal	25616	18/03/2024	Transferência	17/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	706,00	R\$	706,00
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21589	12/03/2024	Boleto	22/04/2024	3/3	Incremento de custeio				R\$	1.995,60
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21641	19/03/2024	Boleto	22/04/2024	2/3	Incremento de custeio				R\$	1.027,06
ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO L	04.587.378/0001-94	Nota Fiscal	21677	26/03/2024	Boleto	23/04/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	8.581,20	R\$	2.383,73
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12777	27/03/2024	Boleto	26/04/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	496,80	R\$	496,80
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0007-34	Nota Fiscal	6280	01/04/2024	Boleto	02/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.352,00	R\$	8.352,00
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2487/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	7.776,90	R\$	7.298,62
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2488/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	962,96	R\$	903,74
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2490/2024	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.264,54	R\$	1.186,76
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12973	05/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	2.289,60	R\$	1.144,80
GA MEDICAL LTDA	23.121.810/0001-00	Nota Fiscal	12744	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/3	Incremento de custeio		R\$	2.203,20	R\$	734,40
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1245	28/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	5.924,73	R\$	5.924,73
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1246	28/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	924,00	R\$	924,00
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1249	07/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.172,39	R\$	9.172,39
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1250	07/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	25,50	R\$	25,50
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1252	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,05	R\$	9.282,05
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1254	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.254,67	R\$	1.254,67
COMERCIAL REPRODUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1256	13/03/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	924,00	R\$	924,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1123265	30/01/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.228,44
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1130985	14/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	7.610,44	R\$	3.805,22
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128205	05/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	990,36
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1128206	05/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	2.946,62
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1133247	20/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	6.306,60	R\$	3.153,30
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1135778	26/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	6.269,08	R\$	3.134,54
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1130985	14/02/2024	Transferência	06/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.805,22
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	2489	06/02/2024	Transferência	06/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.843,67	R\$	1.730,28
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	143	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
VIEIRA & SANTOS ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	401	13/03/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	3.420,00	R\$	3.278,07
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12853	11/04/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	165,60	R\$	165,60
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4493	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	869,06	R\$	869,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4487	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.653,17	R\$	1.653,17
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4488	02/05/2024	Transferência	09/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.892,06	R\$	9.892,06
TOKSEGURO SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	42	30/04/2024	Transferência	13/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
MADOQ COMERCIO TUBOS CONEXÕES E VALVULAS LTDA	72.434.228/0001-09	Nota Fiscal	846	10/04/2024	Transferência	16/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.850,00	R\$	1.850,00
SERVIREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7170	02/04/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.085,04	R\$	6.334,63
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2320	15/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	2.035,80	R\$	2.035,80
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2229	04/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.153,40	R\$	1.153,40
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2284	11/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	148,00	R\$	148,00
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2294	11/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	988,00	R\$	988,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1133247	20/02/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.153,30

PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1135778	26/02/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$	3.134,54
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1141367	05/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	6.792,16	R\$ 3.396,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1141367	05/03/2024	Transferência	17/05/2024	2/2	Incremento de custeio		R\$	3.396,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1144838	12/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	4.446,00	R\$ 2.223,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1144839	12/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	2.346,16	R\$ 1.173,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10.296.767/0002-44	Nota Fiscal	1146293	15/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.432,30	R\$ 3.716,15
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2389	25/03/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.647,40	R\$ 1.647,40
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	150	13/05/2024	Transferência	17/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	49.549,16	R\$ 44.519,94
CONFORT VR COMERCIAL EIRELI ME	20.413.359/0001-06	Nota Fiscal	12932	29/04/2024	Boleto	27/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	248,40	R\$ 248,40
VIEIRA & SANTOS	17.571.249/0001-50	Nota Fiscal	407	19/04/2024	Transferência	27/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	3.420,00	R\$ 3.278,75
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1259	19/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	4.339,11	R\$ 4.339,11
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1270	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	8.242,27	R\$ 8.242,27
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1271	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1272	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	924,00	R\$ 924,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1274	27/03/2024	Transferência	29/05/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.816,80	R\$ 1.816,80
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1149610	26/03/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	6.196,32	R\$ 3.098,16
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1144838	12/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 2.223,00
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1144839	12/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 1.173,08
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1150598	29/03/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	1.155,52	R\$ 577,76
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1146293	15/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.716,15
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1152979	01/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.501,92	R\$ 3.750,96
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1146642	19/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 399,44
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1154629	03/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	1.337,04	R\$ 668,52
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1157129	08/04/2024	Transferência	05/06/2024	1/2	Incremento de custeio	R\$	7.643,87	R\$ 3.821,94
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1149610	26/03/2024	Transferência	05/06/2024	2/2	Incremento de custeio			R\$ 3.098,16
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	154	03/06/2024	Transferência	10/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	28.000,00	R\$ 25.158,00
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4409	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.318,58	R\$ 1.237,48
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4410	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	2.425,37	R\$ 2.276,22
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4411	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	7.428,82	R\$ 6.971,95
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4412	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	547,58	R\$ 522,11
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	4413	07/03/2024	Transferência	11/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	171,95	R\$ 171,95
TOKSEGURO	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	45	06/06/2024	Transferência	18/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.282,60	R\$ 9.282,60
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	158	12/06/2024	Transferência	18/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	90.603,81	R\$ 81.407,55
SERVIREST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	15.154.183/0001-77	Nota Fiscal	7435	13/06/2024	Boleto	20/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	10.766,09	R\$ 8.454,81
MRL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COM	44.808.617/0001-03	Nota Fiscal	63427	24/05/2024	Boleto	21/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.082,31	R\$ 1.082,31
MRL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COM	44.808.617/0001-03	Nota Fiscal	63545	24/05/2024	Boleto	21/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	853,50	R\$ 853,50
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1279	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.446,54	R\$ 9.446,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1281	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	240,30	R\$ 240,30
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1282	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.548,40	R\$ 1.548,40
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1283	05/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.355,20	R\$ 1.355,20
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1284	11/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	11.204,62	R\$ 11.204,62
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1286	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.820,81	R\$ 9.820,81
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1287	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	2.960,54	R\$ 2.960,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1288	19/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.232,00	R\$ 1.232,00
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1289	25/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	9.857,54	R\$ 9.857,54
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1290	25/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	426,25	R\$ 426,25
COMERCIAL REPOSUL LTDA	02.684.088/0001-33	Nota Fiscal	1292	26/04/2024	Transferência	25/06/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	302,04	R\$ 302,04
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2473	03/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.812,80	R\$ 1.812,80
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2631	26/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	6.047,40	R\$ 6.047,40
HIGITECH REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	49.597.186/0001-05	Nota Fiscal	2499	08/04/2024	Transferência	02/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	4.372,20	R\$ 4.372,20
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6293	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	3.630,01	R\$ 3.406,76
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6292	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio	R\$	1.051,88	R\$ 987,18

FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6291	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	840,16	R\$	788,50
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6294	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	8.862,65	R\$	8.317,59
FGF COM E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO DE ETIL	01.805.305/0001-33	Nota Fiscal	6295	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	885,72	R\$	831,24
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1150598	29/03/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	577,76
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1152979	01/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.750,96
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1154629	03/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	668,52
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1157129	08/04/2024	Transferência	03/07/2024	2/2	Incremento de custeio				R\$	3.821,93
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1160802	17/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	7.493,20	R\$	3.746,60
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1163602	24/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	5.640,65	R\$	2.820,33
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1164931	26/04/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	8.301,61	R\$	4.150,81
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1166105	01/05/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	8.301,61	R\$	4.150,81
PACTUAL COM DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	10296767/0002-44	Nota Fiscal	1166106	01/05/2024	Transferência	03/07/2024	1/2	Incremento de custeio		R\$	2.149,00	R\$	1.074,50
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4603	04/07/2024	Transferência	10/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	10.412,70	R\$	9.892,06
HOSPITECH - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA-ME	04.385.981/0001-93	Nota Fiscal	4578	01/07/2024	Transferência	10/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	1.740,18	R\$	1.653,17
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	161	01/07/2024	Transferência	11/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	28.000,00	R\$	25.158,00
ENDODIAG SERVIÇOS MEDICOS LTDA	14.160.698/0002-06	Nota Fiscal	162	10/07/2024	Transferência	15/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	67.303,57	R\$	60.472,28
TOKSEGURO	47.078.021/0001-93	Nota Fiscal	46	01/07/2024	Transferência	15/07/2024	1/1	Incremento de custeio		R\$	9.282,60	R\$	9.282,60
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BARRA MANSA	28.683.712/0001-71	DEP. C/C	-	-	-	-		Contrapartida	R\$	6.519,80			
8 - Total										R\$	1.309.886,80	R\$	1.401.795,62
9 – Gerente de Contabilidade e Finanças									Assinatura				
Flávio Inácio Oliveira													

**Santa Casa de Misericórdia
de Barra mansa**

Rua Pinto Ribeiro, 205 - Centro, Barra Mansa/RJ
CEP: 27.310-420

 24 3325.8300
  santacasabm
 www.scbm.org.br

